

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** NESIO ZENOBIO SKRUTNIK.

**OBJETO:** O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2016 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Polpa de Fruta	KG	1.467	R\$ 13,63	R\$ 19.995,21
				TOTAL : R\$ 19.995,21

Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de fornecimento e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

Estará o contratado autorizado a fornecer os gêneros alimentícios para merenda escolar mediante a apresentação da guia de solicitação de gêneros alimentícios para merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Educação do contratante.

Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SMED – 11.01.12.361.0003.2012 – 339032.0500 – Fonte 1129

SMED – 11.01.12.365.0003.2013 – 339032.0500 – Fonte 1129

**VALOR:** R\$ 19.995,21 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 19 de julho de 2016 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2016.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação